

matrícula

25012

ficha

1

São Paulo, 24 de SETEMBRO de 1979.

UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 192, tipo A, localizado no 19º andar do EDIFÍCIO TORRE DE ANTARES, integrante do Condomínio Morada das Torres do Sol, à Rua Professor Arthur Ramos nºs 108, 146 e 178, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), possuindo a fração ideal de 0,52083% do terreno, a área de apartamento de 177,6400m², as áreas comuns de apartamento de 5,0836m², a de infra-estrutura comunitária de 53,9028m² e a de garagem de 37,6313m² e a área total construída de 274,2577m²; nas áreas acima inclui-se o direito a uma vaga para a guarda de dois (2) veículos de passeio na garagem coletiva, no 2º subsolo, em local determinado, que tem o mesmo número do respectivo apartamento acrescido da letra "A". O CONDOMÍNIO MORADA DAS TORRES DO SOL acha-se construído em terreno com a área de 7.500,00m², descrito na matrícula nº 2204, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- 1) PBK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, (CGC 61.997.870/0001-71), - da fração ideal de terreno; e 2) HENRY SAFRA, do comércio, e sua mulher HILDA SAFRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados - nesta Capital, (RG 2.575.285-SP e 2.574.226-SP e CPF número 028.729.608/30), - das benfeitorias.

REGISTRO ANTERIOR| Tr. nº 42.720 no L.3-AL-par; e R.5 na matrícula nº 2204.

Contribuinte nº 083.067.0818-0

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira.-

R.1-25012. EM 24/SETEMBRO/1979. Por escritura de venda e compra de 06 de setembro de 1979, lavrada no 7º Cartório de No

(continua no verso)

matrícula

25012

ficha

1

Verso

Notas desta Capital, L. 3526, fls. 141, os proprietários VENDERAM o imóvel ao Dr. MIGUEL KAUFMAN, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com Dra. BERTHA KAUFMAN, brasileira, cirurgiã-dentista, domiciliado nesta Capital, (RG 348.548-SP e CPF 045.644.138-72), pelo preço de Cr\$1.540.000,00, sendo Cr\$500.000,00 pela fração ideal de terreno e Cr\$1.040.000,00 pelas benfeitorias. As benfeitorias da unidade foram vendidas pelos segundos vendedores, por eles construídas, nos termos do contrato de 25 de outubro de 1973, firmado com a PBK- Empreendimentos Imobiliários S.A., por Cr\$344.000,00. Valor venal do imóvel-1979: Cr\$782.668,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.2-25012. Em 13/DEZEMBRO/2013. Da certidão para averbação de penhora expedida em 06/12/2013, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>., pela Escrevente do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta cidade de São Paulo, Sra. Luciana Paula Marques Sertek, extraída dos autos de execução fiscal nº 116.840/02, no qual figuram, como exequente, Prefeitura Municipal de São Paulo, CNPJ/MF 46.392.130/0003-80 e, executado, Miguel Kaufman, CPF/MF 045.644.138-72, consta que 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO em 29/11/2013, e nomeado depositário, o executado. Valor da dívida, R\$11.393,59. Prenotação nº 282612 de 09/12/2013.

Averbado por


Claudir A. Coutinho - Escrevente

(continua na ficha 2)

matrícula

25012

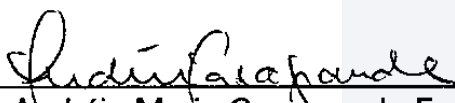
ficha

2

AV.3-25012. Em 27ABRIL/2015. Da certidão de penhora expedida em 09/04/2015, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira, Escrivã-Diretora do 27º Ofício Cível Central desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 0094273-02.1999.8.26.0100, em que figuram, como exequente, José Rubens Pachiaridi, CPF/MF 683.729.148-34, e, como executados, J Matos S.A. Indústria de Móveis, CNPJ/MF 62.480.751/0001-00 e Miguel Kaufman, CPF/MF 045.644.138-72, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 15/08/2014, e nomeada depositária a executada J Matos S.A. Indústria de Móveis. Valor da dívida: R\$1.418.525,84. Prenotação nº 294270, de 10/04/2015.

Averbado por


Eliane de Almeida Santos
Escrivente


Andréia Maria Casagrande Ferreira
Escrivente

PENHORA

AV.4-25012. 25 JUNHO/2018. Da certidão para averbação de penhora expedida em 07/06/2018, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Carmo Aguaió do 37º Ofício Judicial Central desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 00200366920148260100, na qual figuram, como exequente, Condomínio Morada das Torres do Sol, CNPJ/MF 54.752.050/0001-54, e, como executados, Miguel Kaufman, CPF/MF 045.644.138-72, e Mauricio Kaufman, CPF/MF 051.251.398-82, consta que **50% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** em 05/05/2015 e nomeado

(continua no verso)

matrícula

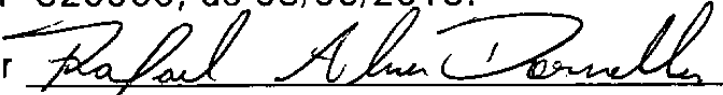
25012

ficha

2
verso

depositário o executado Mauricio Kaufman. Valor da dívida –R\$254.087,83.

Prenotação nº 320900, de 08/06/2018.

Averbado por 
Rafael Alves Dornelles – escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO